

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 28 de Agosto de 2024

Processo: 00193-00001196/2024-89. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento. I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Chefe da Assessoria de Comunicação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº X.XXX.706-X, para participar na 65ª edição do Fórum Nacional CONFAP, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 28 de Agosto de 2024

Processo: 00193-00001201/2024-53. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento. I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº X.XXX.920-1, visando a participação na 65ª edição do Fórum Nacional CONFAP, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Plano Piloto, Suplente, ocupado por IAGÜARA FLOR FARIA DA COSTA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00001694/2024-55.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 28/2024 – Invadindo a Cena: Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno - 2ª Edição, que selecionará coletivos e agentes culturais no contexto das Batalhas de Rima para premiação.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

- SUERLEN KAROLINE FERREIRA CARVALHO, Matrícula: 02598329;
- KARLA GOMES REIS, matrícula nº 2557037;
- EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 0254973.

II - Pela Sociedade Civil:

- ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ, CPF: 713.***.***-15
- LUANA ROCHA QUEIROZ, CPF: 056.***.***-54;
- WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JUNIOR, CPF: 012.***.***-40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizo, de acordo com Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e com o Art. 9º do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento para estudo do servidor DANIEL MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, matrícula 0132533-7, Músico nível Superior - Instrumentista, para participar do Programa de Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 23/09/2024 a 22/09/2026, com ônus limitado para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo 00150-00005264/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 1748807, para exercer as atribuições de Membro e Presidente Suplente, nos impedimentos legais da titular, da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial – CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017, alterada conforme Portarias nº 341/2018, publicada DODF nº 188, de 02/10/2018, Portaria nº 367/2019, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, Portaria nº 383/2019, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019 e Portaria nº 466/2019, publicada no DODF nº 228, de 02/12/2019, Portaria nº 250/2023, publicada em DODF nº 187, de 04/10/23, Portaria nº 321/2023, publicada em DODF nº 224, de 04/12/23 e Portaria nº 346/2023, publicada em DODF nº 88-A, de 28/12/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 2024, página 83.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Auxiliar de Atividades Culturais, Matrícula 1650.254-2, como executor titular na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado com a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, processo SEI nº 00.150.000585/2015, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 50, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 240.597-0, Analista de Atividades Culturais e LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "XIII JORNADA DE PORTAS ABERTAS" – Processo nº 00150-00005312/2024-62, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROS